

**PORTARIA Nº 2790/12
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012**

Lota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

Considerando que a servidora exercerá o **cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, Símbolo NM-1, referência 1.**

Considerando a existência de vaga na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializadas na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, Deficiente Físico e dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das Respektivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e apoio às Vítimas de Crimes) da Comarca de Aracaju/SE.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializadas na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, Deficiente Físico e dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das Respektivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e apoio às Vítimas de Crimes) da Comarca de Aracaju/SE, a servidora Melissa Tuanni Viana Fonseca, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**